

SECRETARIA DE **ADMINISTRAÇÃO**





Campestre do Maranhão – MA, 02 de Maio de 2022.

Ofício N. º 063-2022-ADM

Ao Senhor. JAILSON DOS REIS MELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO NESTA

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Gestor, Secretário Municipal, e com base no Arc. 38, caput da Lei Federal N. º 8.666/93, solicita a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório, objetivando, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA.

Termos em que pedimos deferimento.

Atenciosamente,

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS Secretário Municipal de Administração







AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro Municipal a tomar as devidas providência na autuação e instauração do regular Processo Licitatório objetivando o: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA, e ofício de solicitação nº 063-2022, enviação pela Secretaria Municipal de Administração;

Encaminha-se para Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 03 de Maio de 2022.

ALSON DOS REIS MELO

Secretario Municipal de Planejamento